

FILOSOFIA SOCIAL E O “MAIS IDH”: “CATIRINA” ENTRE DESENCANTO E EMANCIPAÇÃO

[SOCIAL PHILOSOPHY AND “MORE HDI”: “CATIRINA” BETWEEN DISENCHANTMENT AND EMANCIPATION]

José Henrique Sousa Assai *
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

RESUMO: A filosofia social se propõe a tratar sobre o “Social” (*Das Soziale*) inserido nas múltiplas formas de vida e compreendido como condição constitutiva para se entender a liberdade e a individualidade. Nesse sentido, a filosofia social se pergunta a respeito não apenas sobre a legitimidade das instituições sociopolíticas bem como da justificação de nossas ações; mas, sobretudo, a respeito das estruturas das instituições e práticas sociais orientadas à emancipação dos problemas sociais. Pretendo explicitar nesta pesquisa que o programa social “Mais IDH” é concebido como uma forma de vida social emancipatória na medida em que ele se constitui numa expressão sionormativa do “Social” cuja orientação à práxis se fundamenta na efetividade social (as condições mínimas de existência social).

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia social; O “Social”; “Mais IDH”

ABSTRACT: Social philosophy deals with the “Social” (*Das Soziale*) embedded on the multiple forms of life and also understood as a constitutive condition to comprehend the freedom and the subjectivity. In this sense, social philosophy enquires not only about the legitimacy of social-political institutions as well as the justification of our actions, but above all about the structures of institutions and social practices oriented to emancipation of the social problems. I aim to explain on this research that the social program “More HDI” is conceived as a form of emancipatory social life inasmuch as it establish as social-normative feature of the “Social” whose orientation to praxis base on social effectiveness (minimal conditions of social existence).

KEYWORDS: Social Philosophy; “Social”; “More HDI”

1 CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA

No limiar da filosofia social¹, enquanto uma forma de saber interdisciplinar inserida na teoria crítica, tem-se por argumento de que a sua centralidade temática esteja na esfera do “Social” (*Das Soziale*) cujo entendimento básico consiste na articulação entre as práticas sociais bem como das instituições e relações sociais como condições constitutivas para o entendimento da liberdade e da individualidade². Rahel Jaeggi, por exemplo, define a *Sozialphilosophie* como a “disciplina que aborda o Social [...] que se pergunta por nossas práticas sociais, instituições e relações sociais, portanto, de nossas formas de vida sociais”³. Desta premissa na qual Jaeggi se assenta, dois conceitos integram a noção de filosofia social: o próprio “Social” e as formas de

* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com estágio sanduíche apoiado pela CAPES/PDSE na Europa Universität Flensburg Institut für Soziologie / European Studies. Docente em Filosofia no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas na Universidade Federal do Maranhão. m@ilto:jhsassai@ufma.br

vida.

Tomando por consideração a pesquisa de Rahel Jaeggi, uma forma de vida (*Lebensform*) possui quatro aspectos⁴, a saber:

(A) “feixe de práticas (*Bündel von Praktiken*) aplicadas às recíprocas conexões” cuja orientação denotativa se refere a(s):

(B) as formas de vida como formações coletivas ou, de outro modo, como coexistência de ordenamentos humanos. Uma forma de vida não tem apenas uma só pessoa. Ela se baseia nas práticas sociais partilhadas onde esse indivíduo participa e se relaciona enquanto pessoa. A forma de vida de um indivíduo indica que ele em seu agir individual tem participação numa práxis coletiva;

(C) formação “vivida” (*eingelebt*) de características costumeiras;

(D) ordenamentos cooperativos sociais que se baseiam nas práticas regulares. As formas de vida são delimitadas (*abgegrenzt*) perante a possibilidade de um desarranjo (*Unordnung*) e se distinguem, pelo menos, da perspectiva interna dos participantes através de certa expectativa de cooperação⁵.

No que diz respeito ao supracitado conceito de instituição, nesta pesquisa ela é definida por uma “estrutura constituída mediante práticas sociais com caráter costumeiro que apresentam sistemas complexos de expectativas procedimentais de cunho recíproco e duradouro [...] e que se caracterizam tanto pela efetividade pública quanto pelo reconhecimento público”⁶. Nesse sentido, e com base na recepção da filosofia social à socialontologia⁷, a pesquisa a respeito do “Social” permitiria tratar de questões relacionadas aos indivíduos e também às coletividades. Daí que a abordagem ontológico-social orientada pelo viés do “Social” procura, *prima facie*, determinar as entidades da vida social e, por isso mesmo, tanto os indivíduos quanto as instituições sociais tornam-se seus eixos temáticos de pesquisa⁸. É exatamente neste ponto que eu vinculo o “Mais IDH” (programa social do governo do Estado do Maranhão): ele pode ser entendido enquanto uma forma de vida socioinstitucional, pois o referido programa social parece preencher os requisitos da conceptualização da ideia de uma forma de vida mais notadamente nos itens “B” e “D” acima delineados.

Nesta pesquisa, sob a perspectiva da filosofia social cujo ancoramento se insere na área da teoria crítica, procuro perquirir acerca do “Social” vinculado à ideia básica de que o “Mais IDH” possa ser entendido não só enquanto um programa social de um determinado partido da atual gestão no executivo maranhense, mas também como uma forma de vida de cunho socioinstitucional dotada de uma potência à emancipação. Para tal intento, eu levo em conta, *prima facie*, uma leitura filosófica de caráter dessubstancializado do estatuto racional – qual seja uma razão corporificada⁹ – cuja consequência enceta a ideia de formas de vida¹⁰ cuja base de mensuração sacionormativa estabelece a efetivação das condições básicas de existência social (*gesellschaftlichen Existenzbedingungen*)¹¹ como critério e fundamento de uma forma de pensar o “Social”. Diante do exposto, e de maneira remissiva aos pressupostos básicos de um programa sacionormativo e emancipatório da filosofia social, apresentarei uma personagem do folclore maranhense oriunda da festa do bumba-meu-boi conhecida por “Catirina”¹² enquanto epônimo ao programa social do governo do Estado do Maranhão cognominado de “Mais IDH” (2); em seguida, ainda sob o ponto de vista da emancipação naquilo que é próprio de um programa de pesquisa crítica e de uma filosofia social, vincularei o referido epônimo aos pressupostos basilares do “Social” nos quais são orientados justamente para os contextos emancipatórios

compreendidos, por sua vez, enquanto efetivação das condições mínimas de existência social (3).

2 “CATIRINA” E O “SOCIAL”: TENTATIVA DE UMA CONSTRUÇÃO EMANCIPATÓRIA

125

A festa do bumba-meu-boi principalmente nas regiões norte e nordeste do Brasil se refere, dentre tantos aspectos, a uma forma de autocompreensão sociopolítica e econômica de um determinado povo¹³. Basicamente a estória folclórica se resume na:

[...] lenda popular nordestina que dá origem ao auto do Bumba meu boi passa-se numa fazenda em que foi morto o Boi de estimação do proprietário (o amo do Boi). O empregado Pai Francisco, também chamado de Nego Chico, foi o responsável pela morte, motivado pelo anseio de satisfazer o desejo de sua esposa grávida, a negra Mãe Catirina, que estava com desejo de comer língua de Boi. Quando descobre o sumiço do animal, o senhor fica furioso e, após investigar entre seus escravos e índios, descobre o autor do crime. Para não ser duramente castigado, Nego Chico, caracterizado no auto como um palhaço, cheio de artimanhas para escapar da perseguição, deveria trazer o animal de volta. A solução que encontra é convocar curandeiros, padres e pajés para a empreitada. Quando o Boi ressuscita urrando, todos participam de uma enorme festa para comemorar o milagre, simbolizado pelo batizado do Boi. Em homenagem ao acontecimento, são cantadas toadas, o grupo brinca e dança ao redor do Boi, que faz evoluções diversas¹⁴.

A narrativa do bumba-meu-boi, de certo modo, se reproduz enquanto conteúdo imaginário no interior de uma sociedade assim como de igual modo pode se naturalizar no cotidiano de um povo que se passa a se perceber enquanto uma “Catirina” em sua própria formação social¹⁵. A despeito das considerações de Bourdieu acerca do poder simbólico e, por outro lado, a própria narrativa do folclore maranhense, penso que a personagem “Catirina” traduz, de modo compreensivelmente adverso ao da narrativa, também uma inquietude inata de alguém que não se satisfaz naquilo que tem ou na sua condição atual de existência; ao contrário, busca, ainda que de forma tantalizante (relembrando o personagem Tântalo da mitologia grega), a efetivação de uma vontade fundamental em prover sua própria fome ou, como veremos adiante, seu estado de carência. “Catirina” não se reconhece mais naquilo que está em sua volta; ao contrário, segue num movimento teleológico em busca de efetivar seu mais profundo anseio. Ela se encontra num profundo estado de agonia ao pretender atingir um objetivo e sem as condições mínimas objetivas para poder efetivá-lo. Ela necessita de outrem para lhe garantir o êxito da redentora missão em provê-la nos seus mais profundos desejos.

De modo mais específico, essa estória pertencente ao folclore nordestino e nortista não se caracterizaria de maneira tão desprezível e descabida se tomamos por consideração, sob a vertente do saber filosófico-social, a versão eponímica de “Catirina” enquanto o programa social “Mais IDH” da atual gestão governamental maranhense que, não estando satisfeito com o cenário socioexistencial de seus munícipes, busca construir melhores condições para um povo vilipendiado por políticas coronelistas há décadas. Para fins desta pesquisa, é fundamental a ressalva de que não se trata de um louvor irrestrito e desprovido de uma crítica interna ao referido programa “Mais IDH” quase beiradejando um partidarismo incontestado; porém, a presente pesquisa visa perquirir, sob o viés da filosofia social vinculada com os pressupostos básicos da teoria crítica, se o “Mais IDH” reúne condições de realmente se estabelecer como uma forma

socioinstitucional dotada de potência emancipadora e, portanto, promover efetivas condições de existência social.

2.1 “Mais IDH”: possibilidade de emancipação

Sob o prisma da teoria crítica, o tema da emancipação se integra com a esfera do “Social” na medida em que a perspectiva emancipatória pode ser tematizada tanto sob as formas de uma crítica imanente¹⁶ quanto sob a modalidade de reiterados momentos¹⁷ de recomposição do labor crítico e o contínuo desafio para as práticas transformadoras da realidade. Dessa forma, a pretensão à emancipação pode encetar diversas modalidades de ação sacionormativa no intuito de eventuais correções das patologias sociais existentes em uma determinada realidade. Em face do aporte filosófico-social remissivo tanto ao “Social” quanto a abordagem social-ontológica, cuja matriz nocional remonta à realidade social de indivíduos, instituições sociais e dos processos sociais¹⁸, o “Mais IDH” procura se estabelecer como uma expressão de uma forma de vida socioinstitucional proveniente de um arcabouço ontológico-social e que se orienta pela emancipação na qual, por sua vez, é recepcionada conceitualmente nesta breve pesquisa como a identificação dos mecanismos ideológicos¹⁹ que buscam inviabilizar o fomento às condições mínimas de existência social. Daí que contrariamente ao tácito aceite dos mecanismos de poder/ideológicos subjacentes por políticas de um nefasto coronelismo cinquentenário no qual deixava quase que a totalidade do povo maranhense numa situação de miséria extrema, a atual gestão do executivo maranhense criou o “Mais IDH” que cujo objetivo básico se fundamenta na tentativa de erradicação de um cenário precarizante em que vive os trinta municípios com baixíssimo índice de desenvolvimento humano e índice de desenvolvimento humano por município (IDHM). As ações do supracitado programa são fundamentadas na:

- a) integração de políticas públicas com base no planejamento territorial;
- b) ampliação dos mecanismos de participação popular na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos municípios;
- c) ampliação da oferta dos programas básicos de cidadania;
- d) inclusão e integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadores rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais, calcado em um modelo de desenvolvimento que atenda às especificidades de cada um deles;
- e) valorização da diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões e das populações.

As ações do Plano deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre o Estado e os municípios, observadas a intersetorialidade, a transdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social²⁰.

O programa social “Mais IDH” foi constituído por meio do Decreto nº 30.612 de 02 de janeiro de 2015 tratando de asseverar a importância da sociedade civil (dos municípios) na ideia participativa da construção de uma sociedade melhor (entendida aqui como a provisão das condições mínimas de existência social, tais como: saúde,

educação, transporte, renda, água encanada, tratamento da rede de esgotos etc.). Com a gestão do governo assumido por Flávio Dino houve a iniciativa em estabelecer, mediante o “Mais IDH”, uma plataforma de governo potencialmente devotada à melhoria da maior parte do povo maranhense precarizado em suas reais condições socioeconômicas. Nesse sentido, no intuito de mitigar este processo de precarização supracitado, o “Mais IDH” se estabeleceu de forma dual: em primeiro lugar, trata-se do diagnóstico preliminar cuja prioridade é identificar o real cenário (“*Sitz im Leben*”) de uma determinada comunidade levando em conta três aspectos (educação, saúde e renda); em segundo, diz respeito ao diagnóstico avançado pelo qual deve obter as informações dos trinta municípios envolvidos no programa (o critério dessa escolha foi o do menor índice de desenvolvimento municipal relacionado com três eixos básicos: educação, saúde e renda). Inserido no grande eixo de desenvolvimento socioeconômico do Maranhão, o “Mais IDH” promove várias outras ações sociais e políticas, dentre elas estão os programas “Escola digna” e o “Mais asfalto”. A proposta básica do programa “Escola digna”, por exemplo, se fundamenta nos seguintes eixos:

fortalecimento do Ensino Médio, na perspectiva de uma política de educação integral e integrada;

Formação Continuada dos profissionais da educação;

Regime de colaboração com os municípios que institucionaliza o Escola Digna enquanto programa de governo;

Gestão Educacional;

Avaliação institucional e da Aprendizagem e o eixo que transversaliza os demais, Pesquisa, Ciência e Tecnologias²¹.

De acordo com os dados do “Escola digna”, onde muitas crianças e jovens deixaram de estudar em casas de pau a pique para estudar em casas com alvenaria e salas com ar condicionado, os valores repassados pelo FUNDEB vem garantindo a permanência e eficiência do referido programa social voltado para a educação na medida em que busca mitigar todo o cenário de precarização social. A título de exemplificação, o “*input*” e “*output*” em janeiro deste ano, de repasse do FUNDEB, foi de R\$ 61.190.388,06 (receita) e R\$ 99.460.530,03 (despesa); mas, em fevereiro a diferença entre o input e output foi de: R\$ 264.140.400,89 (receita) e R\$ 102.484.949,73 (despesa). A despesa aumenta em face da premente necessidade de investimento com vistas à melhoria no cenário educacional dos trinta municípios com o pior IDHM.

O investimento do “Escola digna” não está apenas no aporte financeiro, porém, também se assenta no espírito de um programa socioeducacional onde, por exemplo, a filosofia assume um protagonismo que remete à antiga cisão entre teoria e prática na medida em que, no seu Caderno de Filosofia²² (apesar da BNCC²³ não mais tematizar a filosofia como currículo nem obrigatório e nem específico), concebe o saber filosófico como importante e constitutivo para a livre expressão de pensamento e, de modo mais significativo, vinculado com a prática transformadora²⁴. Nesse sentido, a filosofia passa a ser compreendida como “conexão entre saber, cultura e transformação social”²⁵.

Retomando o epônimo desta pesquisa, “Catirina” demonstra o seu desencantamento perante um cenário de precarização sistêmica e, mais especificamente, socioeducacional. Ela se inquieta com a “mesmice” de sempre, do jargão popular onde

“Deus quis assim, vamos ter que ficar assim!” “Catirina” se incomoda com “o que está posto”; ao contrário, ela se lança na trajetória de um “dever ser” cuja orientação é, sob o plano políticoeducacional, a anátema ao argumento da “penalização da pobreza”²⁶. Ser pobre e estar pobre são condições sinônimas de uma pérfida amálgama entre má gestão pública e interesse pessoal. Os plutocratas sabem muito bem disso! A indignação, por outro lado, se torna um primeiro passo para a não-acomodação perante um cenário de precarização. Daí que, de modo inverso, satisfazer o desejo “Catirina” pode ser interpretado como a promoção ao fomento de projetos ou programas sociais²⁷ que busquem criar e consolidar condições mínimas de existência social na medida em que, por exemplo, bens públicos (*Öffentliche Güter*)²⁸ passem a ser concebidos enquanto efetivação de direitos fundamentais sociais (*die sozialen Grundrechte*)²⁹. A questão dos bens públicos compreendidos socialmente remete, em um contexto de precarização social, à ideia básica em criar condições para resolver um estado de carência³⁰. No caso específico do Maranhão, onde o “reino da carência” é vivido pela maioria da população cujo desprovemento ao acesso às condições básicas da vida social não lhes é assistido; ou pelo menos, “não lhes era”, já que iniciativas, tal como o “Mais IDH”, visam corrigir o distorcivo contexto de “carência”. A propósito, a despeito de se ter uma forma de carência quer seja de maneira fundamental ou no modo derivado, compartilho da ideia de que uma situação de carestia serve como uma possível base de mensuração subjetiva e objetiva dos planos de vida das pessoas³¹ nos quais, por sua vez, encontram-se integrados a determinadas e contextuais formas de vida sociais e que, no caso em questão da carestia, são orientadas por fortes apelos reivindicatórios e emancipatórios. As crianças nos municípios de Marajá do Sena e Fernando Falcão, lugares onde possuem os menores IDHM do MA e do Brasil, já estão sendo contempladas com escolas de alvenaria ao invés das escolas de taipa até então estabelecidas nessas regiões. Creio de se tratar do provimento a uma situação de carência fundamental, pois sem a integração dessas crianças na escola, no processo de ensinoaprendizagem, significaria a “descaracterização” do ser humano em suas condições básicas de vida. O acesso ao serviço da saúde à população pode ser elevado a uma necessidade básica ou uma *conditio sine qua non* o indivíduo pode viver minimamente em sua própria constituição subjetiva e objetiva (ordem filogênica). Nesse caso específico, o combate a hanseníase em regiões ou povoados distantes da sede como são chamados (sede é o centro maior da região) era difícil de ser implementado, mas tornou-se possível mediante o “Mais IDH”. De fato, é um enfrentamento ao “reino da carência” estabelecido há décadas no Estado do MA. Ainda em 2017, com a expansão do programa “Mais IDH”, o então secretário adjunto de Promoção do IDH da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Bruno Lacerda, asseverou que o “Mais IDH é uma grande resposta para o Maranhão, é um novo olhar para quem era invisível. Não concordamos com essa situação e estamos trabalhando para que essas pessoas tenham justiça social”.

Diante do “reino da carência”, o “Mais IDH” se torna uma espécie de instituição distributiva na medida em que exerce capilarmente a distribuição de recursos sociais visando o bem-estar³² das pessoas mais carentes dessas regiões. Não vou entrar nos pormenores teóricos acerca de uma abordagem a respeito do bem-estar e sobre a questão da carência por entender que esta pesquisa, apesar de pressupor tal aporte, não se assenta nesta discussão; entretanto, à guisa de um lacônico comentário, a carência tal como eu a descrevo aqui é remissiva paradoxalmente à ideia da injustiça social (má distribuição da renda e situações geradoras de exclusão e desempoderamento)³³. Contrariamente ao corolário de um estado de injustiça social, o “Mais IDH” busca justamente, mesmo perante as dificuldades socioeconômicas – e por isso mesmo o

executivo maranhense justifica o aumento da alíquota do ICMS para 18% –, gerar um cenário onde as pessoas das regiões mais pobres do Estado do MA possam, pelo menos, serem contempladas com as coisas básicas para o seu provimento existencial. O fundamento de uma justiça distributiva, principalmente no que diz respeito ao cenário ora apresentado, é de rescindir com o deletério processo de precarização e miséria dessas mesmas pessoas e suas respectivas regiões. Por isso mesmo que, sob a perspectiva do princípio democrático, o projeto político e social chamado de “Diálogos pelo Maranhão”, que teve seu início na atual gestão governamental, prevê uma forma de “coletiva ouvidoria”, isto é, um procedimento deliberativo onde “o gestor é quem toca a obra, mas é lógico que o povo é quem pode indicar as prioridades que são decisivas para a sua melhoria de qualidade de vida” conforme atesta o superintendente regional (região tocantina no Estado do Maranhão) do “Diálogos pelo Maranhão” Adonilson Lima. De todo modo, a inserção de um programa social dessa natureza endereçado para um povo carente é, sem dúvida, uma construção em ampla escala de um espaço socioemancipatório ainda não visto antes. Nesse sentido, entender esse referido espaço enceta, para esta pesquisa, tratar o “Mais IDH” como uma forma de vida socioinstitucional dotada de contornos críticos e, portanto, teleologicamente ordenada à transformação social.

2.2 “Mais IDH” e o compromisso com o “Social”

Retomando o uso do aporte crítico, a filosofia social busca explicitar de que maneira os elementos constitutivos do “Social” – práticas, relações e instituições – podem atingir um estágio emancipatório. Aliás, já dizia Tilo Wesche que o ponto de partida de uma crítica está justamente no puro diagnóstico de uma determinada realidade que não deveria ser ou estar daquela forma: um contexto eivado de contradições cujo corolário é o sofrimento (*Elend*)³⁴. O sofrimento aqui é entendido, sobretudo, como uma determinada condição de carência onde emerge a necessidade (e não a pura contingência) do indivíduo e da coletividade em ser atendido nas condições mais elementares de sua existência social (saúde, educação, trabalho etc.).

No início desta pesquisa procurei explicitar a ideia básica de forma de vida no intuito de entendê-lo de maneira vinculante ao programa “Mais IDH” compreendido, por sua vez, enquanto uma instância de mediação sacionormativa e emancipatória. Nesta última seção, tomando por base o aporte do “Social” proveniente da *Sozialphilosophie*, apresentarei, de forma muito sucinta, um esboço do espírito da pesquisa crítica corporificado sob a plataforma do “Mais IDH” que, por sua vez, passa a ser constituído como uma forma de vida socioinstitucional.

A formulação de Jaeggi acerca de uma forma de vida versa na seguinte maneira: um “conjunto de práticas sociais e orientações [...] que dizem respeito (incidem) sobre os estilos de vida coletivos ou os vínculos institucionais”³⁵. Só que, para Jaeggi, uma forma de vida é também autocompreendida quando constituída por normas³⁶; isto é, na medida em que a existência de normas³⁷ passa a ser uma condição ao funcionamento de práticas sociais³⁸; então, uma forma de vida pode ser concebida enquanto um espaço para fundamentações³⁹, ou seja, uma possibilidade de ação tanto sob a modalidade individual – a subjetividade, sob o prisma da pesquisa crítica, enseja reflexões temáticas⁴⁰ – ou sob a forma coletiva no intuito de estruturar a própria vida (individual e social/coletiva) ou, conforme já assinalado, organizar os próprios planos de vida. No esteio vinculativo entre o conceito de Jaeggi com respeito à ideia de uma forma de vida com a normatividade, é possível pensar que uma determinada forma de vida pode se

estabelecer enquanto instância de resolução de problemas (*Problemlösungsinstanzen*)⁴¹. É justamente neste ponto que se firma a ideia construtiva do “Mais IDH” enquanto instituição socioinstitucional pensada como uma forma corporificada do “Social” já que busca responder ao problema remissivo do “reino da carência”.

O conceito básico do “Social” já supracitado como “práticas, instituições e relações sociais como condições constitutivas para se entender a individualidade e liberdade” exige maior vagar semântico a título de uma pesquisa filosófica; entretanto, pretendo focar na ideia central de prática social vinculando-a com o conceito de forma de vida. De outro modo, como pensar o “Mais IDH” enquanto prática e instituição social orientada à emancipação no sentido de efetivar as condições mínimas de existência social para a grande maioria de um povo desprovido dessas mesmas condições cuja situação de carência extrema ainda se configura como sua marca indelével?

Sob o ponto de vista da filosofia social, para uma determinada prática ser caracterizada como social é preciso que ela tenha não apenas uma vivência interna baseada em regras, mas também que ela esteja inserida numa dinâmica regular de ações⁴². Nesse sentido, na medida em que, por um lado, uma forma de vida corporifica as práticas e ações sociais⁴³ e, por outro, é caracterizada enquanto um planejamento de ações individuais ou coletivas; então, uma forma de vida passa a ser definida como um processo de comunitarização e integração formal de ações individuais ou coletivas⁴⁴. Tomando por base essas breves considerações conceituais é que se tem a exequibilidade vinculativa entre o âmbito do social e a esfera institucional no conceito de forma de vida⁴⁵. Assim, sob o prisma socialfilosófico, é possível assentar a base argumentativa de que o programa social “Mais IDH” pode ser concebido como uma forma de vida socioinstitucional cujo seu caráter estritamente normativo reside na pretensão em organizar e estruturar a vida de pessoas carentes nos rincões do Estado do Maranhão onde o IDHM é ínfimo em toda a sua escala de mensuração. Por isso mesmo que a ideia a respeito da justiça social⁴⁶ guiada pela efetivação das condições mínimas de existência dessas mesmas pessoas é, de igual modo, uma maneira de responder à inquietante perquirição de “como nós queremos viver?”⁴⁷.

Na busca de respostas para a supracitada pergunta podemos nos deparar, sob o ponto de vista de uma pesquisa crítica, embasada pela força emancipatória da ação social, e voltada para o contexto da ideia das formas de vida, com outra questão fundamental: o que uma determinada forma de vida concebida de modo socioinstitucional pode fazer para transformar uma realidade repleta de carência? Penso que devemos tomar a sério a propositura de que o “Mais IDH” pode ser assumido como uma forma de vida socioinstitucional e se estabelecer enquanto uma instância de ação para a resolução de problemas (*Problemlösungshandeln*)⁴⁸. Problemas esses que, sob o prisma da plataforma do próprio “Mais IDH”, buscam ser tratados por suas ações propositivas junto aos mais carentes encetando, por sua vez, um pensamento acerca do indivíduo e da coletividade de que as pessoas são o real motivo para a devida transformação da realidade social e não apenas meros meios de produção de uma lógica política e socioeconômica⁴⁹. A teleologia da emancipação inerente nas práticas do “Mais IDH”, tais como programa “Escola Digna”, “Mais asfalto”, cozinhas comunitárias, programa “minha casa, meu Maranhão”, busca criar as condições básicas para as pessoas carentes dos trinta municípios com o menor IDHM do Maranhão. Daí a ideia básica de uma pesquisa crítica, sob o aporte da filosofia social, de que o conceito de sociedade vincula-se ao aparato institucional⁵⁰.

Retomando o epônimo desta pesquisa, “Catirina” mediante a construção do “Mais IDH” não se acomoda perante as “petrificadas” relações de poder estabelecidas

pelo coronelismo no Maranhão. De forma alguma! Ela está atinente para um projeto social e emancipatório na medida em que fica estabelecido o propósito da crítica às ideologias⁵¹ deletérias que fizeram do Estado do Maranhão o pior nos índices do IDHM. Urge, portanto, uma atitude transformadora e, nesse sentido, “Catirina”, ainda que percebendo as fragilidades e limites de seu próprio contexto, mira em seu objetivo na efetivação de uma sociedade melhor, isto é, com o povo mais carente sendo atendido em suas condições mais básicas de existência social e econômica. Tal como a estória do bumba-meu-boi, “Catirina” se lança no desafio em “comer a língua do boi”. Ela se inquieta por tal projeto ainda inacabado!

De modo remissivo aos estamentos de um programa de pesquisa crítica, no sentido da crítica imanente⁵², não se pode olvidar os limites e alcances (ainda) não conquistados pelo “Mais IDH”; pelo contrário, o diagnóstico dos mecanismos ideológicos⁵³ também vale para o próprio agir sociopolítico do “Mais IDH”. Ainda há muito a fazer nesse processo de consolidação socioinstitucional já que uma instituição social pode ser entendida enquanto promotora à vida boa⁵⁴ na medida em que visa e busca efetivar as condições básicas de atendimento a um povo carente. Carência essa assinalada pelo “Mais IDH” na atitude em considerar o contexto dos trinta municípios mais precários (carentes) no sentido em assumir o compromisso do “respeito ao direito de tais comunidades à sobrevivência”⁵⁵.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio*. Brasília, DF, 2018. 575p.
- BRUNKHORST, Hauke. *Solidarität: Von der Bürgerfreundschaft zur globalen Rechtsgenossenschaft*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2002. 246p.
- BUFACCHI, Vittorio. *Social Injustice: Essays in Political Philosophy*. 1. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2012. 202p.
- CARDOSO, Leticia Conceição Martins. *As mediações no bumba meu boi do Maranhão: uma proposta metodológica de estudo das culturas populares*. 2016. 268 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2016.
- DETEL, Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2013. 191p. (Grundkurs Philosophie Band 5).
- FORST, Rainer et.al. (org.). *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. 743p.
- HABERMAS, Jürgen. *Im Sog der Technokratie*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2013. 193p.
- _____. *Kommunikatives Handeln und detranszendentalisierte Vernunft*. Stuttgart: Reclam, 2001. 87p.
- HELPER, Inácio. Os bens sociais são sempre bens convergentes? *Trans/Form/Ação*, Marília, v.35, n.2, p.163 – 186, 2012.
- HONNETH, Axel. Organized Self-Realization: Some Paradoxes of Individualization, *European Journal of Social Theory*, London, v. 7, n. 4, p. 463 – 478, 2004.
- IKÄHEIMO, Heikki, LAITINEN, Arto. *Recognition and Social Ontology*. Leiden: Brill, 2011. 398 p.
- INTERNATIONALE SOZIALPHILOSOPHISCHE TAGUNG “EMANZIPATION”, 2018, Berlin. Humboldt-Universität zu Berlin, 2018.
- JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München:

- C.H.Beck, 2017. 128p.
- JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. 451p.
- JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (orgs.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2013. 375p.
- JAEGGI, Rahel. Was ist eine (gute) Institution? In: FORST, Rainer et.al. (org.). *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. p.528 – 544.
- MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação Escola Digna*. Disponível em: < <http://www.educacao.ma.gov.br/escola-digna/> >. Acesso em: 3 maio 2018.
- _____. *Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. Plano de Ação Mais IDH*. São Luís, 2015. 113p.
- _____. Secretaria de Educação. *Caderno de Filosofia: Orientações curriculares para o ensino médio*. São Luís, 2017. 62p.
- PINZANI, Alessandro, REGO, Walquíria. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp, 2013. 241p.
- PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene C. (orgs.). *Teoria Crítica e Justiça Social*. Florianópolis: Nefiponline, 2012. 210p.
- _____. Minimal Income as Basic Condition for Autonomy. *Veritas: Ética e Filosofia Política*, Porto Alegre, v.55, n.1, p.9 – 20, 2010.
- RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 708p.
- SCANLON, T. M. Preference and Urgency, *The Journal of Philosophy*, v.72, n. 19, Princeton, p. 655 – 669, 1975.
- SEN, Amartya. *The Idea of Justice*. Cambridge: Harvard University Press, 2009. 467p.
- STAHL, Titus. *Immanente Kritik: Elemente einer Theorie sozialer Praktiken*. Frankfurt am Main: Campus Verlag, 2013. 475p
- STEMMER, Peter. *Normativität: Eine ontologische Untersuchung*. Berlin: De Gruyter, 2008. 370p.
- WACQUANT, Loic. Three steps to a historical anthropology of actually existing neoliberalism. *Social Anthropology*, n. 20, p. 66–79, 2012.
- _____. Três Etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. Tradução Renato Aguiar. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505 – 518, set. – dez. 2012.

NOTAS

- 1 JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017. 128p.
- 2 Id.Ibid., p.11.
- 3 Id.Ibid., 128p.
- 4 JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2. ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. 451p.
- 5 JAEGGI, 2014, p.77 – 78.
- 6 JAEGGI, Rahel. Was ist eine (gute) Institution? In: FORST, Rainer et.al. (org.). *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. p.528 – 544.
- 7 IKÄHEIMO, Heikki, LAITINEN, Arto. *Recognition and Social Ontology*. Leiden: Brill, 2011. 398 p.
- 8 Id.Ibid., p.2
- 9 HONNETH, Axel. *Leiden an Unbestimmtheit: Eine Reaktualisierung der Hegelschen*

- Rechtsphilosophie*. Stuttgart: Reclam, 2001. 127p.
- HABERMAS, Jürgen. *Kommunikatives Handeln und detranszendentalisierte Vernunft*. Stuttgart: Reclam, 2001. 87p.
- 10 JAEGGI, 2014, 451p.
- 11 HABERMAS, Jürgen. *Im Sog der Technokratie*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2013. 193p.
- 12 CARDOSO, Leticia Conceição Martins. *As mediações no bumba meu boi do Maranhão: uma proposta metodológica de estudo das culturas populares*. 2016. 268 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2016.
- 13 CARDOSO, 2016, p. 98.
- 14 Id.Ibid., p. 41.
- 15 BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, 1996. _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- 16 JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (org.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. 375p.
- 17 *INTERNATIONALE SOZIALPHILOSOPHISCHE TAGUNG “EMANZIPATION”*, 2018, Berlin. Humboldt-Universität zu Berlin, 2018.
- 18 IKÄHEIMO, Heikki, LAITINEN, Arto, 2011, 328p.
- 19 JAEGGI, Rahel. Was ist Ideologiekritik? In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (org.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. p. 266 – 295.
- 20 MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação Mais IDH*. São Luís, 2015. 113p.
- 21 MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação Escola Digna*. Disponível em: < <http://www.educacao.ma.gov.br/escola-digna/> >. Acesso em: 3 maio 2018.
- 22 MARANHÃO (Estado). Secretaria de Educação. *Caderno de Filosofia: Orientações curriculares para o ensino médio*. São Luís, 2017. 62p.
- 23 BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio*. Brasília, DF, 2018. 575p.
- 24 MARANHÃO, 2017, p.39.
- 25 Id.Ibid., p.39.
- 26 WACQUANT, Loic. Three steps to a historical anthropology of actually existing neoliberalism. *Social Anthropology*, n. 20, p. 66–79, 2012. Há uma tradução desse artigo para a língua portuguesa. Cf. _____. Três Etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. Tradução Renato Aguiar. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505 – 518, set. – dez. 2012.
- 27 PINZANI, Alessandro, REGO, Walquíria. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp, 2013. 241p. _____. Minimal Income as Basic Condition for Autonomy. *Veritas: Ética e Filosofia Política*, Porto Alegre, v.55, n.1, p.9 – 20. HELFER, Inácio. Os bens sociais são sempre bens convergentes? *Trans/Form/Ação*, Marília, v.35, n.2, p.163 – 186, 2012.
- 28 BRUNKHORST, Hauke. *Solidarität: Von der Bürgerfreundschaft zur globalen Rechtsgenossenschaft*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2002. 246p.
- 29 BRUNKHORST, 2002, p.108.
- 30 PINZANI, Alessandro. Justiça Social e Carências. In: PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene C. (orgs.). *Teoria Crítica e Justiça Social*. Florianópolis: Nefiponline, 2012. p. 134 - 149
- 31 PINZANI, 2012, p. 135.
- 32 SCANLON, T. M. Preference and Urgency, *The Journal of Philosophy*, v.72, n. 19, Princeton,

p. 655 – 669, 1975.

33 BUFACCHI, Vittorio. *Social Injustice: Essays in Political Philosophy*. 1. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2012. 202p.

134

34 WESCHE, Tilo. Reflexion, Therapie, Darstellung: Formen der Kritik. In: JAEGGI, Rahel; WESCHE, Tilo (orgs.). *Was ist Kritik?* 3. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2013. p. 193-220.

35 JAEGGI, 2014, p. 77.

36 JAEGGI, 2014, p. 142.

37 STEMMER, Peter. *Normativität: Eine ontologische Untersuchung*. Berlin: De Gruyter, 2008. 370p.

38 JAEGGI, 2014, p. 144.

39 JAEGGI, 2014, p. 151.

40 HONNETH, Axel. Organized Self-Realization: Some Paradoxes of Individualization, *European Journal of Social Theory*, London, v. 7, n. 4, p. 463 – 478, 2004.

41 JAEGGI, 2014, p. 200.

42 JAEGGI, 2014, p. 95 – 103.

43 JAEGGI, 2014, p. 121.

44 JAEGGI, 2014, p. 124.

45 JAEGGI, 2014, p. 132.

46 RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 708p.

SEN, Amartya. *The Idea of Justice*. Cambridge: Harvard University Press, 2009. 467p.

47 JAEGGI, 2014, p. 447.

48 JAEGGI, 2014, p. 448.

49 DETEL, Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2013. 191p. (Grundkurs Philosophie Band 5).

50 JAEGGI, 2009, p. 535.

51 JAEGGI, CELIKATES, 2017, p.108.

52 STAHL, Titus. *Immanente Kritik: Elemente einer Theorie sozialer Praktiken*. Frankfurt am Main: Campus Verlag, 2013. 475p

53 JAEGGI, CELIKATES, 2017, p.108.

JAEGGI, Rahel. Was ist Ideologiekritik? In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (orgs.). *Was ist Kritik?* 3. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2013. p. 266 – 295.

54 JAEGGI, Rahel. Was ist eine (gute) Institution? In: FORST, Rainer et.al. (org.). *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. p. 528 – 544.

55 MARANHÃO, 2015, p. 110.